



INDICAÇÃO Nº 300/2025

Os Vereadores **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR, JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE FAÇAM UMA REFORMA DO PARQUE DA VAQUEJADA DO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL”**.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Parque de Vaquejada do Distrito de Floresta do Sul é necessária diante do desgaste de sua estrutura, que compromete a segurança e o conforto de usuários e visitantes. O local possui grande valor cultural, esportivo e econômico, sendo ponto tradicional de eventos que fortalecem a identidade regional e movimentam o comércio local.

A revitalização garantirá melhores condições de uso, acessibilidade e segurança, além de estimular o turismo e a geração de renda para a comunidade. Assim, a reforma representa um investimento no patrimônio público e na valorização das tradições locais.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Novembro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JR
Vereador

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001199/25
Em	12 de Novembro de 2025
PROTÓCOLISTA	